



# *Prefeitura do Município de Jandira*

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## **DECRETO Nº 3.893**

de 18 de janeiro de 2018.

**“Dispõe sobre a revogação do Decreto 3.867, de 22/11/2017”.**

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, Prefeito do Município de Jandira, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **D E C R E T O:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 3.867, de 22 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - CMPCULTURAL”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 18 de janeiro de 2018.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário de Governo